



<b>IPGSE</b> <small>Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados</small>	<b>ORDEM DE COMPRA</b>	PROCESSO Nº 257/2021
		DATA : 15/07/2021
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE - CNPJ 18.176.322/0002-32 - CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 08/2021-SES - GO		ORDEM COMPRA : 214

Forneecedor:	RAD MED ASSESSORIA LTDA	CNPJ:	10.552.728/0001-02		
Condição de Pgto:	À VISTA	Desconto:	Contato: 62 32855626		
Local de Entrega:	HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - AVENIDA UIRAPURU S/N PARQUE RESIDENCIAL ISaura - STA HELENA DE GOIÁS - GO - CEP: 75.920-000	Prazo Entrega:	60 DIAS		
Item	Descrição/Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviço de levantamento radiométrico, devem ser inclusos: 1- LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO RAI0-X MÉDICO CONVENCIONAL (MÓVEL) 2- CONTROLE DE QUALIDADE RAI0-X CONVENCIONAL (FIXO) 3- CONTROLE DE QUALIDADE RAI0-X CONVENCIONAL (MÓVEL) 4- CONTROLE DE QUALIDADE TOMOGRAFIA 5- CONTROLE DE QUALIDADE EPI'S PROTETOR DE TIREÓIDE 6- CONTROLE DE QUALIDADE EPI'S PAR DE LUVAS 7- CONTROLE DE QUALIDADE EPI'S ÓCULOS 8- CONTROLE DE QUALIDADE EPI'S AVENTAL	1	SERVIÇO	R\$ 8.070,00	R\$ 8.070,00
				VALOR TOTAL ==>	R\$ 8.070,00

**Observação:**

- 1 - Obrigatório a inclusão na Nota Fiscal da seguinte informação: "Despesa refere-se ao Contrato de Gestão Emergencial 0008/2021 SES / IPGSE";
- 2 - Quando se tratar de transferência bancária, indicar na nota fiscal os dados bancários (banco, agência e conta) do emitente do documento, preferencialmente Caixa Econômica Federal.
- 3 - Anexar a Ordem de Compras / Serviços

APÓS TRAMITE DO PRESENTE PROCESSO, DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO IPGSE, AUTORIZAMOS A COMPRA/SERVIÇOS CONSTANTES DA PRESENTE	
Data <u>15.07.21</u> <b>Fabio Vilela Matos</b> Sup. Administrativo CPF: 379.294.291-72 IPGSE SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	Data <u>15.07.21</u> <b>Eduardo Pereira</b> Superintendente Ger. CPF: 484.680.881-53 IPGSE SUPERINTENDENTE GERAL